



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 6 - FL. Nº ..... 032

## **AUTÓGRAFO Nº 467/XVIII**

### **PROJETO DE LEI Nº 55/2024, DE 2 DE ABRIL DE 2.024.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI (APAE), NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

Projeto de Lei nº 55/2024, de autoria do Prefeito Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

DECRETA:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Birigui autorizado a celebrar parceria, na forma do artigo 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014, para transferir à Organização da Sociedade Civil denominada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI (APAE) recursos provenientes do FUNDEB, para satisfação do acordo judicial do Processo 1008143-65.2016.8.26.0077, que tramitou perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme disposto no artigo 2º desta lei.

ART. 2º. Serão feitos repasses de acordo com o estabelecido na sentença judicial, sendo observada a quantidade de alunos segundo o Censo anterior e a estimativa de valores provenientes do FUNDEB, em forma de contribuição e/ou subvenção social à seguinte organização social:

| Organização da Sociedade Civil                      | Valor anual estimado por aluno de educação especial de instituição conveniada para 2024(R\$) | Número de matrículas para o governo municipal, segundo o Censo Escolar do ano anterior 2023 protocolado pela Entidade | Estimativa do Repasse Líquido a ser realizado (R\$) |
|---|--|---|---|
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE | 8.251,96   | 77  | 635.400,92  |

ART. 3º. A Prestação de Contas dos recursos repassados deverá ser apresentada à Gerência de Convênios subordinada à Secretaria de Finanças.

ART. 4º. A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal constituirá comissão de monitoramento para acompanhamento e avaliação do objeto da parceria.

ART. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos realizados do início do exercício de 2024 até a presente data.

Câmara Municipal de Birigui, em dois de abril de dois mil e vinte e quatro.

**JOSÉ LUIS BUCHALLA,**  
PRESIDENTE.

**WESLEY RICARDO COALHATO,**  
VICE-PRESIDENTE.

**WAGNER DAUBERTO MASTELARO,**  
1º SECRETÁRIO.

**FABIANO AMADEU DE CARVALHO,**  
2º SECRETÁRIO.